



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 186/GP/2021

De 14 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a)

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), a partir de 1º de Setembro de 2021:

CONT. Nº	SERVIDOR	CARGO
024/2021	Andreza da Silva Melo Rosa	Professora de Ciências

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 14 de Setembro de 2021.

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal